



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

EMENDA N° - PLEN
(ao PLV nº 15, de 2021, oriundo da MPV nº 1.040, de 2021)

Suprime-se o art. 37 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, de 2021, oriundo da Medida Provisória (MPV) nº 1.040, de 30 de março de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do art. 37 do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2021, visa a restaurar a exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em obras e serviços relacionados a instalações elétricas.

O ART é o instrumento que permite ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais nele registrados, garantindo a segurança das obras realizadas em território nacional.

Roga-se pelo acolhimento da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões,

Senador Marcos do Val